



INDICAÇÃO Nº 18/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a colocação de coberturas nos parques infantis/playgrounds nas escolas e creches públicas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo de um parque infantil é contribuir com uma infância feliz! Geralmente é um dos ambientes que as crianças fazem as primeiras amizades, tem contato com a natureza e se aventura nos brinquedos.

Os profissionais da educação utilizam os playgrounds infantis para estimularem a infância saudável para os pequenos.

Outro objetivo de um parque infantil é contribuir significativamente para a socialização das crianças. Elas aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, respeitar a vez do colega e esperar seu tempo para brincar.

Com isso, elas desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Além disso, é uma ótima oportunidade para pais e professores observarem o comportamento das crianças e identificarem possíveis problemas que podem ser resolvidos quando elas ainda são pequenas, como o bullying, a falta ou o excesso de energia, problemas emocionais, etc.

Acredito que nada melhor do que esse primeiro contato seja de forma lúdica e repleta de aventura segura e saudável.

Por essas e diversas razões faço a presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Vereador Autor